



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 522017

Código de validação: 5656D21473

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão em sessão plenária administrativa extraordinária do dia 11 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017, no Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Fóruns da Capital e do Interior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de outubro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/10/2017 07:51 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

187/2017	18/10/2017 às 11:36	19/10/2017
----------	---------------------	------------

